



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
INCUBADORA DE EMPRESAS DO AGRONEGÓCIO PIAUIENSE - INEAGRO-PI

Termo Aditivo nº 02 ao Edital INEAGRO-PI/UFPI Nº 01/2024 – Piauí

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PREXC, nos termos da Lei nº 13.243/2016 e da Resolução nº 023/17 - CONSUN, por meio da Incubadora de Empresas do Agronegócio Piauiense – INEAGRO-PI, representada neste ato pelo seu Diretor Executivo, Luiz Augusto de Oliveira, torna público o Aditivo nº 02 ao Edital INEAGRO-PI/UFPI Nº 01/2024, destinado as cidades: Teresina, Corrente, Oeiras, Floriano e Bom Jesus, que trata da Homologação das inscrições e das demais fases constantes no item **9. Cronograma** do processo de seleção de propostas inovadoras para o Programa de Incubação de Empresas, no segmento do agronegócio.

9. CRONOGRAMA

DATA	FASE
09/07/2024	Homologação das inscrições
10/07/2024	Prazo para interposição de recursos
11/07/2024	Resultado da homologação das inscrições após recursos
16/07/2024	Resultado da análise da Carta-Proposta
17/07/2024	Prazo para interposição de recursos
18/07/2024	Resultado das propostas aprovadas após recursos
Será divulgado com antecedência	Capacitação (Oficina, Treinamento, Workshop)
	Elaboração e Entrega do Modelo de Negócio
	Seleção e Defesa Oral do Modelo de Negócio
	Prazo para interposição de recursos
	Divulgação do resultado dos Modelos de Negócios aprovados
	Assinatura do Contrato e demais instrumentos jurídicos

Teresina (PI), 05 de julho de 2024.

LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo da INEAGRO-PI/UFPI